

SASSOM, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições ;

### RESOLVE

- Art. 1º- DESIGNAR, na forma do artigo 8º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigo 14 do Decreto Municipal nº 11.748 de 04 de dezembro de 2023, como Agente de Contratação e Pregoeiro, JOSÉ EURÍPEDES ALVES, servidor municipal, cedido ao SASSOM, para exercer as atividades, na condução dos procedimentos licitatórios nas licitações e em procedimentos auxiliares.
- Art. 2º- Designar servidoras como Equipe de Apoio, na forma do artigo 8º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que auxiliará a Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos procedimentos licitatórios e em procedimentos auxiliares:
- Sônia Regina Jardini Pedrosa
  - Vânia Aparecida Carvalho Verzola
- Art.3º- A Equipe de Apoio, o Agente de Contratação e Pregoeiro poderão solicitar manifestação técnica de assessoramento jurídico.
- Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria nº003 de 27 de maio de 2024.

Franca, em 31 de janeiro de 2025

**CÉLIA MARIA TEODORO FALLEIROS**  
PRESIDENTE

## EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

### PORTARIA Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo de provimento em Comissão da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, na data de 11 de fevereiro de 2025, do Cargo de Diretor Técnico da EMDEF - Empresa Municipal Para o Desenvolvimento de Franca, o cidadão HUGO CESAR CHEREGUINI FILHO.
- Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos fará constar em suas fichas funcionais os agradecimentos desta Empresa Pública, pelos serviços prestados à municipalidade.
- Art. 3º - O presente ato é efetuado em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 10 de fevereiro de 2025.

**MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**  
DIRETORA-PRESIDENTE